



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.523, DE 29 DE JULHO DE 2022

“exonera a pedido servidora pública municipal de cargo temporário e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora pública municipal temporária, a **Sra. MARIA EDUARDA MAIA TRINDADE**, matrícula nº 5484, do cargo temporário de Nutricionista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 29 de julho de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL